

**AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.**  
CNPJ/ME nº 61.351.532/0001-68  
NIRE 35.300.052.463

## **FATO RELEVANTE**

### **Contrato de Parceria e Opção de Cessão de Participação**

**São Paulo, 24 de junho de 2024 – A AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.** (“Companhia” ou “A&T”), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a subsidiária integral da Companhia, Azevedo & Travassos Petróleo S/A (“ATP”), assinou na data de hoje um contrato de parceria comercial, com opção de compras de ativos da empresa Petro-Victory Energia Ltda (TSX-V:VRY “Petro-Victory”).

A Petro-Victory é uma empresa de exploração e produção de petróleo bruto e gás natural, e está envolvida na aquisição, desenvolvimento e produção de recursos de petróleo e gás no Brasil. A empresa detém 100% dos interesses operacionais e de trabalho em quarenta e uma (41) licenças, totalizando 272.912 acres em duas (2) bacias produtoras diferentes no Brasil (Bacias Barreirinhas e Potiguar). A Petro-Victory gera valor agregado aos acionistas através de investimentos em ativos de alto impacto. As ações ordinárias da empresa são negociadas na TSXV sob o símbolo VRY.

O acordo assinado entre Petro-Victory e a Companhia contempla planos de trabalhos que serão desenvolvidos em duas concessões da Petro-Victory localizadas na Bacia Potiguar, no Estado do Rio Grande do Norte, Campo de Andorinha e POT-T-281. A ATP arcará com os recursos necessários para realização do plano de trabalho nos ativos, que consiste, a princípio, na perfuração e completação dos poços AND-4 e AND-5 no Campo de Andorinha e intervenção no poço CR-2 localizado no POT-T-281. Neste contexto, a parceria firmada entre as duas Companhias prevê que a ATP fará jus à 75,00% (setenta e cinco por cento) do resultado líquido gerado pela produção desses poços, até a devolução integral do CAPEX investido pela Companhia, e 50,00% (cinquenta por cento) dali em diante. Para a implementação dos Planos de Trabalho, a ATP poderá, a seu exclusivo critério, oferecer serviços próprios de engenharia, construção e montagem de instalações de produção de petróleo e serviços de perfuração, completação e manutenção de poços.

O acordo firmado ainda estabelece o compromisso de contratar uma empresa terceirizada para certificação das reservas dos blocos em questão, sendo que a ATP terá uma opção de compra de ambos os ativos à um preço pré determinado de USD 10,00 (dez dólares americanos) por barril de reserva provada (1P) e USD 4,00 (quatro dólares americanos) por barril de reserva provável. Tal opção deverá ser exercida em até 9 (nove) meses, a contar da data de hoje, desde que o prazo seja suficiente para finalizar a certificação das concessões.

Inicialmente composto por dois ativos, a colaboração entre as duas Empresas foi idealizada levando em consideração a escalabilidade das operações, o que oferece um ótimo potencial de crescimento da operação da ATP. Esta parceria é estratégica e, se bem-sucedida, pode resultar em desenvolvimentos adicionais com o objetivo de ampliar o alcance de mercado e capturar novas sinergias entre as duas empresas e seus ativos operacionais.



Por fim, a Companhia reitera seu compromisso em manter seus acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de quaisquer outros assuntos de interesse do mercado, nos termos da legislação e regulamentação aplicável e destaca que nada no presente Fato Relevante deve ser interpretado como qualquer indicação ou afirmação que a opção de compra será efetivamente concluída, servindo tão somente para assegurar a simetria informacional no mercado. Eventuais esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone (11) 3973-7787 (ramal 500) ou via e-mail [investidores@azevedotravassos.com.br](mailto:investidores@azevedotravassos.com.br).

São Paulo, 24 de junho de 2024

Bernardo N. Mendonça de Araújo  
**Diretor de Relações com Investidores**